



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA

MARCO AURÉLIO SOARES, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, FAZ SABER que o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL** autuou o **Processo Administrativo nº 2.193/2021** e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, predominantemente de interesse social, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** denominado “**SANTA CECÍLIA**”, matriculado sob nº 5.752 no Registro de Imóveis de Pilar do Sul, em nome da municipalidade, contendo área de 102.253,198 metros quadrados, com acesso principal pela Avenida Miguel Petrere, localizado no perímetro urbano. FAZ SABER também que se trata de núcleo urbano consolidado, cujo parcelamento se deu anteriormente a 19 de dezembro de 1979, estando implantado e integrado à cidade, sendo que a titulação das ocupações se processará mediante Doação e Legitimação Fundiária, na modalidade de interesse social e específico. FAZ SABER, ainda, que os trabalhos técnicos para instruir o plano da regularização fundiária urbana do núcleo em tela foram realizados através do convênio entre o município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA

MARCO AURÉLIO SOARES, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente, FAZ SABER aos confrontantes e interessados em geral, que o **Município de Pilar do Sul** autuou o **Processo Administrativo nº 2.193/2021**, e instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB**, predominantemente de interesse social, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no **núcleo urbano informal consolidado** denominado **SANTA CECÍLIA**, com acesso principal pela Avenida Miguel Petrere, perfazendo área de 102.253,198 metros quadrados, situado no Perímetro Urbano deste Município, matriculado sob nº 5.752 no Cartório de Registro de Imóveis de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, tendo como proprietária a municipalidade, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7364608,389m e E 222230,826m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO JD PINHEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°56'23" e 16,32 m até o vértice 2, de coordenadas N 7364595,720m e E 222241,107m; 138°03'02" e 8,49 m até o vértice 3, de coordenadas N 7364589,409m e E 222246,779m; 144°46'28" e 5,06 m até o vértice 4, de coordenadas N 7364585,272m e E 222249,700m; 140°54'47" e 11,21 m até o vértice 5, de coordenadas N 7364576,573m e E 222256,767m; 141°06'04" e 8,88 m até o vértice 6A, de coordenadas N 7364569,661m e E 222262,343m; 140°44'55" e 12,53 m até o vértice 7, de coordenadas N 7364559,960m e E 222270,270m; 140°38'48" e 9,14 m até o vértice 8, de coordenadas N 7364552,889m e E 222276,068m; 141°29'59" e 9,17 m até o vértice 9, de coordenadas N 7364545,709m e E 222281,780m; 90°07'27" e 19,18 m até o vértice 10, de coordenadas N 7364545,668m e E 222300,960m; 139°10'10" e 12,55 m até o vértice 11, de coordenadas N 7364536,171m e E 222309,166m; deste, segue confrontando com CÓRREGO DO ARAÚJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°08'30" e 4,87 m até o vértice 12, de coordenadas N 7364532,504m e E 222305,962m; 227°45'07" e 19,27 m até o vértice 13, de coordenadas N 7364519,546m e E 222291,696m; 223°33'12" e 116,40 m até o vértice 14, de coordenadas N 7364435,185m e E 222211,491m; 243°38'39" e 42,53 m até o vértice 15, de coordenadas N 7364416,303m e E 222173,380m; 222°18'14" e 16,78 m até o vértice 16, de coordenadas N 7364403,894m e E 222162,087m; 229°19'51" e 15,57 m até o vértice 17, de coordenadas N 7364393,747m e E 222150,277m; 253°33'30" e 10,71 m até o vértice 18, de coordenadas N 7364390,716m e E 222140,008m; 223°46'48" e 23,37 m até o vértice 19, de coordenadas N 7364373,842m e E 222123,838m; 206°26'55" e 11,80 m até o vértice 20, de coordenadas N 7364363,277m e E 222118,582m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

214°45'28" e 19,58 m até o vértice 21, de coordenadas N 7364347,191m e E 222107,420m; 237°17'28" e 25,15 m até o vértice 22, de coordenadas N 7364333,601m e E 222086,259m; 230°35'13" e 19,09 m até o vértice 23, de coordenadas N 7364321,483m e E 222071,513m; deste, segue confrontando com RUA JUVENAL MARQUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°41'13" e 9,91 m até o vértice 24, de coordenadas N 7364311,750m e E 222069,676m; 190°17'54" e 10,10 m até o vértice 25, de coordenadas N 7364301,812m e E 222067,870m; 190°32'40" e 9,98 m até o vértice 26, de coordenadas N 7364291,996m e E 222066,043m; 192°55'39" e 2,57 m até o vértice 27, de coordenadas N 7364289,488m e E 222065,467m; 190°14'43" e 7,45 m até o vértice 28, de coordenadas N 7364282,155m e E 222064,142m; 190°44'18" e 17,04 m até o vértice 29, de coordenadas N 7364265,418m e E 222060,968m; 193°21'45" e 2,85 m até o vértice 30, de coordenadas N 7364262,646m e E 222060,309m; 189°07'22" e 14,69 m até o vértice 31, de coordenadas N 7364248,137m e E 222057,979m; 190°31'31" e 12,11 m até o vértice 32, de coordenadas N 7364236,229m e E 222055,767m; 191°24'11" e 10,59 m até o vértice 33, de coordenadas N 7364225,845m e E 222053,673m; 191°44'21" e 9,81 m até o vértice 34, de coordenadas N 7364216,240m e E 222051,676m; 191°10'27" e 7,63 m até o vértice 35, de coordenadas N 7364208,758m e E 222050,199m; 188°36'27" e 9,31 m até o vértice 36, de coordenadas N 7364199,550m e E 222048,805m; 189°41'48" e 4,32 m até o vértice 37, de coordenadas N 7364195,288m e E 222048,077m; 189°50'29" e 8,09 m até o vértice 38, de coordenadas N 7364187,319m e E 222046,694m; 191°10'22" e 7,63 m até o vértice 39, de coordenadas N 7364179,836m e E 222045,216m; 191°37'45" e 7,70 m até o vértice 40, de coordenadas N 7364172,299m e E 222043,665m; 191°00'12" e 7,80 m até o vértice 41, de coordenadas N 7364164,647m e E 222042,177m; 191°47'37" e 7,78 m até o vértice 42, de coordenadas N 7364157,028m e E 222040,586m; 192°03'22" e 8,23 m até o vértice 43, de coordenadas N 7364148,979m e E 222038,867m; 189°27'24" e 6,11 m até o vértice 44, de coordenadas N 7364142,952m e E 222037,863m; 191°36'21" e 15,75 m até o vértice 45, de coordenadas N 7364127,526m e E 222034,695m; 190°59'38" e 15,66 m até o vértice 46, de coordenadas N 7364112,155m e E 222031,709m; 201°56'25" e 2,63 m até o vértice 47, de coordenadas N 7364109,715m e E 222030,726m; segue em curva até o vértice 48, de coordenadas N 7364109,687m e E 222026,640m; com desenvolvimento de 4,56 e raio de 2,84 m; deste, segue confrontando com AV. MIGUEL PETRERE, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°59'03" e 4,08 m até o vértice 49, de coordenadas N 7364111,908m e E 222023,219m; 308°07'06" e 10,12 m até o vértice 50, de coordenadas N 7364118,152m e E 222015,260m; 313°30'02" e 15,11 m até o vértice 51, de coordenadas N 7364128,554m e E 222004,299m; 316°43'54" e 37,04 m até o vértice 52, de coordenadas N 7364155,526m e E 221978,910m; 322°33'25" e 3,82 m até o vértice 53, de coordenadas N 7364158,558m e E 221976,589m; 318°14'41" e 10,68 m até o vértice 54, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

7364166,528m e E 221969,474m; 317°23'05" e 9,83 m até o vértice 55, de coordenadas N 7364173,759m e E 221962,821m; 318°01'50" e 10,05 m até o vértice 56, de coordenadas N 7364181,231m e E 221956,101m; 318°05'38" e 19,90 m até o vértice 57, de coordenadas N 7364196,039m e E 221942,811m; 318°42'25" e 29,27 m até o vértice 58, de coordenadas N 7364218,031m e E 221923,495m; 317°08'40" e 20,67 m até o vértice 59, de coordenadas N 7364233,187m e E 221909,434m; 316°43'10" e 9,97 m até o vértice 60, de coordenadas N 7364240,443m e E 221902,600m; 317°53'08" e 12,99 m até o vértice 61, de coordenadas N 7364250,083m e E 221893,886m; 317°54'57" e 16,94 m até o vértice 62, de coordenadas N 7364262,655m e E 221882,532m; 317°10'37" e 6,10 m até o vértice 63, de coordenadas N 7364267,133m e E 221878,382m; 317°27'30" e 3,72 m até o vértice 64, de coordenadas N 7364269,873m e E 221875,868m; 318°12'02" e 10,08 m até o vértice 65, de coordenadas N 7364277,384m e E 221869,152m; 317°13'39" e 4,40 m até o vértice 66, de coordenadas N 7364280,614m e E 221866,165m; 312°36'55" e 25,95 m até o vértice 67, de coordenadas N 7364298,181m e E 221847,071m; deste, segue confrontando com JARDIM NOVA PILAR, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°45'05" e 6,18 m até o vértice 68, de coordenadas N 7364304,256m e E 221848,224m; 12°55'47" e 6,32 m até o vértice 69, de coordenadas N 7364310,413m e E 221849,638m; 3°19'33" e 11,45 m até o vértice 70, de coordenadas N 7364321,847m e E 221850,302m; 11°34'57" e 30,16 m até o vértice 71, de coordenadas N 7364351,393m e E 221856,358m; 15°19'52" e 19,32 m até o vértice 72, de coordenadas N 7364370,027m e E 221861,466m; 11°06'22" e 23,19 m até o vértice 73, de coordenadas N 7364392,785m e E 221865,934m; 10°28'35" e 177,32 m até o vértice 74, de coordenadas N 7364567,147m e E 221898,175m; deste, segue confrontando com a MATRÍCULA 1.326, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°37'39" e 17,25 m até o vértice 75, de coordenadas N 7364561,352m e E 221914,425m; 101°30'45" e 7,48 m até o vértice 76, de coordenadas N 7364559,858m e E 221921,759m; 102°09'32" e 10,57 m até o vértice 77, de coordenadas N 7364557,632m e E 221932,089m; 101°51'31" e 10,64 m até o vértice 78, de coordenadas N 7364555,445m e E 221942,505m; 102°11'08" e 10,72 m até o vértice 79, de coordenadas N 7364553,183m e E 221952,983m; 101°39'37" e 10,55 m até o vértice 80, de coordenadas N 7364551,050m e E 221963,317m; 101°34'43" e 7,48 m até o vértice 81, de coordenadas N 7364549,548m e E 221970,646m; 99°07'19" e 17,26 m até o vértice 82, de coordenadas N 7364546,813m e E 221987,685m; 102°41'14" e 24,49 m até o vértice 83, de coordenadas N 7364541,434m e E 222011,577m; 100°47'07" e 6,13 m até o vértice 84, de coordenadas N 7364540,287m e E 222017,597m; 102°24'19" e 7,07 m até o vértice 85, de coordenadas N 7364538,767m e E 222024,505m; 102°13'59" e 7,13 m até o vértice 86, de coordenadas N 7364537,256m e E 222031,477m; 102°11'20" e 7,75 m até o vértice 87, de coordenadas N 7364535,619m e E 222039,053m; 102°27'26" e 7,02 m até o vértice

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

88, de coordenadas N 7364534,105m e E 222045,907m; 103°26'19" e 8,01 m até o vértice 89, de coordenadas N 7364532,244m e E 222053,696m; 103°27'55" e 12,13 m até o vértice 90, de coordenadas N 7364529,420m e E 222065,493m; 102°46'55" e 16,68 m até o vértice 91, de coordenadas N 7364525,728m e E 222081,764m; 102°38'41" e 15,16 m até o vértice 92, de coordenadas N 7364522,409m e E 222096,558m; 106°13'33" e 5,14 m até o vértice 93, de coordenadas N 7364520,973m e E 222101,492m; 101°49'59" e 18,97 m até o vértice 94, de coordenadas N 7364517,082m e E 222120,063m; 55°04'53" e 11,12 m até o vértice 95, de coordenadas N 7364523,449m e E 222129,184m; 46°01'58" e 17,56 m até o vértice 96, de coordenadas N 7364535,639m e E 222141,821m; 52°59'38" e 10,62 m até o vértice 97, de coordenadas N 7364542,034m e E 222150,305m; 46°04'41" e 11,56 m até o vértice 98, de coordenadas N 7364550,055m e E 222158,635m; 48°52'59" e 9,27 m até o vértice 99, de coordenadas N 7364556,149m e E 222165,616m; 48°18'11" e 21,94 m até o vértice 100, de coordenadas N 7364570,745m e E 222182,000m; 48°20'16" e 20,13 m até o vértice 101, de coordenadas N 7364584,129m e E 222197,041m; 53°54'18" e 22,14 m até o vértice 102, de coordenadas N 7364597,170m e E 222214,928m; 54°47'21" e 19,46 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45° WGr, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da prefeitura municipal (Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro), nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de **Regularização Fundiária Urbana** do núcleo “Santa Cecília”, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor.

Pilar do Sul, 26 de outubro de 2021


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal